



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI n.º 212/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Governo

UNIDADE: Departamento de Trânsito - DETRAN

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso de informações a respeito da taxa de registro de contrato de alienação de veículos. Ausência de resposta recursal. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI n.º 212/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Departamento de Trânsito - DETRAN, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, que solicita informações a respeito da taxa de registro de contrato de alienação de veículos.
2. Em resposta, o órgão informou para o solicitante que haviam dados sigilosos previsto na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, nos termos dos incisos II e VII do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado sanar a supressão de instância, a Pasta enviou parte das informações. Cientificado, a cidadão não se manifestou.
4. Considerando que o ente atendeu ao pedido, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público
São Paulo, 01 de julho de 2022.

Antonio Carlos Santa Izabel
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público